*Câmara Municipal da Lapa*

*Estado do Paraná*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/94

Súmula: Referenda o Convênio celebrado entre Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado dos Transportes e este Município.

Art. 1º - Fica referendado o Convênio celebrado entre Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado dos Transportes e este Município.

Art. 2º - Este convênio tem por objetivo é a atuação conjunta entre Secretaria de Estado dos Transportes e o Município, visando a aquisição de uma balsa que será utilizada no transporte de pessoas, veículos e cargas, na travessia do Rio Iguaçu ligando os Municípios da Lapa e São João do Triunfo.

Art. 3º - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, 18 de outubro de 1

JOSÉ LUIZ DE CASTRO
Presidente

DARCY COSTA
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR